



## AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015

Endereço: Avenida Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro  
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

**ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL 2023.** Aos vinte e um dias do mês de setembro de 2023, às 17:10 horas, reuniu-se a Comissão Eleitoral nomeada em 19 de setembro de 2023, pela publicação da Resolução CMP nº 004/2023, para conduzir o Processo Eleitoral com objetivo de eleger a nova diretoria do Instituto Brazprev, com mandato de 4 anos no período de 01/01/2024 a 31/12/2027, conforme determina o artigo 34, incisos III e IV e o artigo 35 da Lei Complementar Municipal nº 002/2015, de 30 de novembro de 2015, lei de criação do Instituto Brazprev. Participaram da reunião os membros da Comissão Eleitoral, servidores Carlos Adilson Lopes Silva e Francisco João Toledo de Rezende e a servidora e aposentada professora Selma Machado Azevedo Pereira, o servidor do Brazprev José Carlos Dias e o Diretor Presidente Junior Donizeti Dias. Na pauta da reunião a distribuição e leitura da Minuta do Edital das Eleições; a apreciação e aprovação do cronograma das eleições e; a análise das regras previstas para as candidaturas aos cargos de Diretor Presidente, Conselheiros Municipais e Conselheiros Fiscais. Iniciando a reunião o Diretor Presidente agradeceu aos servidores por aceitar esse desafio de conduzir o processo eleitoral 2023, disse que o Instituto está à disposição para apoiar e fez a distribuição da minuta do edital para a leitura e análise pelos membros da comissão. O servidor José Carlos Dias fez a leitura da minuta do edital, esclarecendo os pontos que são exigidos pela legislação federal e municipal como critérios para os candidatos aos cargos em disputa. Enumerou os critérios conforme a seguir: **a)** - não ter sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, observados os critérios e prazos previstos na referida Lei Complementar; (ANEXO IV); **b)** - possuir certificação, no caso de candidatos ao cargo de Diretor Presidente, por meio de processo realizado por entidade certificadora para comprovação de atendimento e verificação de conformidade com os requisitos técnicos necessários para o exercício de determinado cargo ou função; **c)** - possuir comprovada experiência, no caso de candidatos ao cargo de Diretor Presidente, no exercício de atividade nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria; e **d)** - ter formação acadêmica em nível superior, para o cargo de Dirigente, no caso do Brazprev o de Diretor Presidente; **e)** ter participado da 1ª Jornada Municipal RPPS, realizada no dia 26/08/2023, para formação de servidores e segurados do Brazprev; **f)** apresentar Declaração de Ciência, com o compromisso de fazer a capacitação e conseguir a Certificação Profissional, para o cargo de conselheiro, conforme exigida pelo Ministério da Previdência, para Conselheiro de Regime Próprio, até o prazo de 6 (seis) meses após a posse, sob pena de perda do mandato; (ANEXO II) **g)** apresentar declaração assinada que não é membro de diretoria de sindicato da categoria como servidor público ou associação correlata, nos termos do Art. 35, §1º da Lei Complementar Municipal nº 002/2015; **h)** Pertencer ao quadro efetivo do Município, com no mínimo cinco anos de efetivo exercício. Também foi apresentado o cronograma de eventos das eleições que, após as discussões, ficou assim definido: publicação do Edital das Eleições no dia 25/09/2023; prazo para inscrição dos candidatos até o dia 10/10/2023; homologação e publicação da lista dos candidatos aptos a concorrer ao pleito no dia 11/10/2023; prazo para receber as indicações feitas pelo poder Executivo e Poder Legislativo até o dia 11/10/2023; data da realização das eleições: 24/10/2023; local e horário da votação: na Câmara Municipal no horário das 10h às 18h; data para nomeação dos eleitos: 15/12/2023 e; data de posse e início do mandato dos eleitos: 01/01/2024. O cronograma de datas também foi aprovado pela Comissão. Encerradas as discussões sobre o Edital a Comissão aprovou o texto que vai ser publicado no dia 25/09/2023. Nada mais a tratar eu José Carlos Dias, secretário designado lavrei a presente ata que lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

*Jose Carlos Dias, Junior Donizeti Dias, Carlos Adilson Lopes Silva, Francisco João Toledo Rezende, Selma Machado Azevedo Pereira,*

| | | | | | | |